



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 042/2017

SÚMULA: Concede diária a Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 09 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária a Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
N.º de Diárias: 01 SEM PERNOITE
Valor Unitário: 150,00

Data Início: 14/11/2017

Data Fim: 14/11/2017

Município Destino/UF: CURITIBA – Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Parlamentar.

Objetivo da Viagem: Visita à Assembléia Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de Novembro de 2017.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente